

RESOLUÇÃO Nº 555 de 18/12/2019 - Consu

Cria cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presenciais, da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização, presenciais, com entrada a partir do primeiro semestre de 2020:

Curso	Local de Oferta
Dentística	Londrina
Direito Desportivo	Santos Andrade
Endodontia	Londrina
Implantodontia	Londrina
Ministério Público - Estado Democrático De Direito	Londrina
Odontopediatria	Londrina

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Universitário